



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 221, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR CLÁUDIO GILBERTO PINHEIRO LOUZADA, MUDANÇA DA CLASSE "08" PARA A CLASSE "09".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor CLÁUDIO GILBERTO PINHEIRO LOUZADA, mudança da Classe "08" para a Classe "09", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2020.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração